



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
Secretaria/Setor Requisitante: SEC. ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Responsável pela Demanda: Daniela Francini Mori Sgavioli	Cargo/Matrícula: Chefe Administrativo/12854-1
E-mail: daniela.sgavioli@jau.sp.gov.br	Telefone: (14) 3624-5077
Objeto: Abertura de Processo Licitatório para contratação de prestação de serviços para viabilizar o direito fundamental social ao lazer do público do Programa Vida Longa – Vila Dignidade, a fim de proporcionar visitação, preferencialmente, a cidade de Poços de Caldas – MG, na data 15/12/2025 a 18/12/2025, abrigando um público de até 50 (cinquenta) pessoas, constituídas por até 35 (trinta e cinco) usuários idosos do serviço e 15 (quinze) acompanhantes.	
Número da Solicitação no Sistema de Compras: Tramitará pelo Departamento de Licitação	

1. Justificativa da contratação
O objetivo da atividade é promover a integração social, o lazer e a melhoria da qualidade de vida dos participantes, proporcionando momentos de convivência, descontração e fortalecimento dos vínculos afetivos. Além disso, a viagem busca estimular o bem-estar físico e emocional, atendendo às necessidades de socialização e inclusão dessa faixa etária. Considera-se que atividades dessa natureza contribuem de forma significativa para a saúde mental, a autoestima e a valorização da pessoa idosa, estando em conformidade com os princípios do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), que garante o direito ao lazer e à participação em atividades culturais e sociais
2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado
Prestação de serviços para viabilizar o direito fundamental social ao lazer do público do Programa Vida Longa – Vila Dignidade, a fim de proporcionar visitação, preferencialmente, a cidade de Poços de Caldas – MG, na data 15/12/2025 a 18/12/2025, abrigando um público de até 50 (cinquenta) pessoas, constituídas por até 35 (trinta e cinco) usuários idosos do serviço e 15 (quinze) acompanhantes, contendo: • Transporte com ônibus executivo com acessibilidade com lanche durante o trajeto de ida e volta, saindo da cidade de Jaú - SP à cidade de Poços de Caldas - SP; • Saída com local e horário a combinar; • Guia acompanhante durante a viagem;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jau – SP
Telefone: (14) 3824-5077
www.jau.sp.gov.br



- Hospedagem com direito a 3 diárias com café da manhã, almoço e jantar (com direito a refrigerante e suco);
- Passeio de Van (tour pela cidade, passando o Santuário, Cristo e Recanto Japonês com ingresso incluso).

Fls.

3. Dotação Orçamentária

FICHA 465 FONTE 05

4. Forma e prazo de pagamento

4.1. Forma de Pagamento:

☒ Padrão (Transferência Bancária)

☐ Especial

4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

4.2. Prazo de Pagamento:

☒ Padrão (15 dias)

☐ Especial

4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

5. Indicação do gestor da contratação

Paulo Gabriel Costa Ivo – Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)

LUCIMARA BARBOSA CREPALDI
Coordenadora





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jahu – SP
Telefone: (14) 3624-5077
www.jau.sp.gov.br



17

Fls.

Jahu/SP, 21 de outubro de 2025.

DANIELA FRANCINI MORI SGAVIOLI
Responsável pela Formalização da Demanda

EVERALDO ANTONIO DE ANDRADE
Secretário de Adjunto de Assistência Social

